ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em 16 / 11 / 2026

Horas 15:40 / HS / .....

Registrado sob o nº 451 / 2026

Sessão de 17 de 11 / 2026

Funcionário .....

- [X] Projeto de Lei
- [ ] Projeto Decreto Legislativo
- [ ] Projeto Resolução
- [ ] Requerimento
- [ ] Indicação
- [ ] Moção
- [ ] Emenda

032/2026
NÚMERO

A U T O R: Vereador Sargento Cruz - PP

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO AGROECOLÓGICA KALI HITURI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Agroecológica Kali Hituri, devidamente constituída em 11 de dezembro de 2023, registrada no Cartório de Serviços Notariais e Registrais do 4º Ofício de Aquidauana/MS, sob o nº 014359, às fls. 090, do Livro 06, registrada/averbada sob o nº Reg. AV.1/820, às fls. 075, do Livro A36 de Registro de Pessoas Jurídicas, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 53.301.122/0001-84, Selo Digital AJK-25513-270-NOR – Poder Judiciário/MS, atualmente com sede na comunidade indígena Aldeia Buritizinho, Casa s/nº, neste município, associação de direito privado, constituída sob a forma de associação sem fins lucrativos e regida por seu Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, com foro e sede na cidade de Aquidauana/MS.

Art. 2º À referida entidade ficam assegurados todos os direitos e vantagens previstos em Lei, especialmente quanto à possibilidade de celebrar convênios, receber subsídios municipais e firmar parcerias voltadas à promoção de atividades destinadas ao fortalecimento dos pequenos produtores indígenas e à integração social, buscando benefícios na saúde, educação, agricultura, esporte, cultura e econômico.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar repasses financeiros a Associação Agroecológica Kali Hituri, para a execução de atividades relacionadas a sua atividade fim.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em 16 / 11 / 2026

Horas 11:40 HS /

Registrado sob o nº 451 2026

Sessão de 17 de 11 2026

Funcionário Márcia Cardoso Vieira SERVIDOR

- [X] Projeto de Lei
- [ ] Projeto Decreto Legislativo
- [ ] Projeto Resolução
- [ ] Requerimento
- [ ] Indicação
- [ ] Moção
- [ ] Emenda

032/2026
NÚMERO

A U T O R: Vereador Sargento Cruz - PP

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementados se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2026.

Sargento Cruz - Vereador
- PP-

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em 16 / 11 / 2026

Horas 11:40 HS /

Registrado sob o nº 451 2026

Sessão de 17 de 11 2026

Funcionário Márcia Matias Vicente SERVIDOR

- [X] Projeto de Lei
- [ ] Projeto Decreto Legislativo
- [ ] Projeto Resolução
- [ ] Requerimento
- [ ] Indicação
- [ ] Moção
- [ ] Emenda

032/2026
NÚMERO

A U T O R: Vereador Sargento Cruz - PP

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação dos nobres Vereadores o presente Projeto de Lei Municipal, que declara de Utilidade Pública a Associação Agroecológica Kali Hituri, com fundamento no parágrafo único do inciso II do art. 3º da Lei Municipal nº 989/1985.

Associação Agroecológica Kali Hituri, fundada na comunidade indígena Aldeia Buritizinho, município de Aquidauana/MS, constitui-se como uma entidade civil sem fins lucrativos, criada com o objetivo de promover programas ou planos de ações, no desenvolvimento social, econômico, esportivo, cultural e sustentável das comunidades indígenas da região.

A entidade exerce relevante função social ao apoiar pequenos produtores indígenas, incentivando a agricultura familiar, o fortalecimento da produção sustentável, a geração de renda e a valorização das tradições e costumes indígenas. Além disso, busca proporcionar melhores condições de vida às famílias envolvidas, promovendo inclusão social, oportunidades de trabalho e fortalecimento comunitário.

Dessa forma, a declaração de utilidade pública da Associação Agroecológica Kali Hituri, mostra-se plenamente justificada, considerando os relevantes serviços prestados à comunidade indígena, sem finalidade lucrativa e com atuação voltada ao interesse social, cultural e econômico do município de Aquidauana/MS.

Espero que a presente matéria seja estudada com carinho pelos nobres pares desta Casa de Leis, com o propósito de aprovar este Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2026.

Sargento Cruz - Vereador
- PP -